

### ERRATA

EDITAL Nº 01/2024

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NAS ÁREAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, PARA INGRESSO NOS QUADROS DE ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

ACADÊMICOS E PÓS-GRADUANDOS DOS CURSOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, JORNALISMO, MARKETING, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO e PSICOLOGIA, e áreas correlatas aos citados cursos, no que tange ao estágio de pós-graduação.

***INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS NA ÁREA DE GRADUAÇÃO: UNIVERSIDADE DE ITAÚNA – UIT; CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA; UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG.***

***INSTITUIÇÕES CONVENIADAS NA ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: PUC MINAS; ANHANGUERA EDUCACIONAL; ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS; PITÁGORAS SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR; CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (BRASIL EDUCAÇÃO S/A); UNINTER CENTRO UNIVERSITÁRIO; FACULDADE CONEXÃO; FACULDADE ÚNICA; FACULDADE PROMINAS.***

O Presidente do Poder Legislativo Itauense, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, torna público a presente ERRATA, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Público de Estagiários de nível superior e pós-graduação.

No Processo Seletivo (Edital de Convocação) publicado no Site da Câmara Municipal de Itaúna, no tópico “**3. DA BOLSA AUXÍLIO**”, ONDE SE LÊ:

**3.1.** O candidato contratado na área de graduação fará jus à Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$1.343,22 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) e a Auxílio-transporte no valor de R\$265,22 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**3.2.** O candidato contratado na área de pós-graduação fará jus à Bolsa de Complementação Educacional, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e a Auxílio-transporte no valor de R\$265,22 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

### LEIA-SE

**3.1.** O candidato contratado na área de graduação fará jus à Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$1.622,45 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) e a Auxílio-transporte no valor de R\$320,68 (trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

**3.2.** O candidato contratado na área de pós-graduação fará jus à Bolsa de Complementação Educacional, no valor de R\$1.811,82 (hum mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos) e a Auxílio-transporte no valor de R\$320,68 (trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

Itaúna, Minas Gerais, 17 de janeiro de 2024.



**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente do Poder Legislativo*